ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1775/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR ANTÔNIO WALDEMAR ZAMBÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do Vereador Ghiovanny Lorusso, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Benemérito do Município de Piraquara** ao **Senhor Antonio Waldemar Zambão**, pelos relevants serviços prestados à comunidade Piraquarense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 26 de outubro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8E8EE224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2017. Edição 1368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/